



Projeto de Lei nº 08/2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 24/2019, de 09 de julho de 2019, que institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo no município de São Raimundo Nonato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 24/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam instituídos, no Calendário Oficial de Data e Eventos do município de São Raimundo Nonato, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril e o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril.”

Art.2º. O Artigo 2º da Lei Municipal nº 24/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, serão realizadas ações de sensibilização, educação e inclusão, tais como:

I – Palestras e workshops para pais, educadores, profissionais de saúde e o público em geral;

II – Campanhas de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas, unidades de saúde, empresas e espaços públicos;

III – Atividades culturais e esportivas voltadas para a inclusão de pessoas com TEA;

IV – Iluminação de prédios públicos com a cor azul em alusão ao tema.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

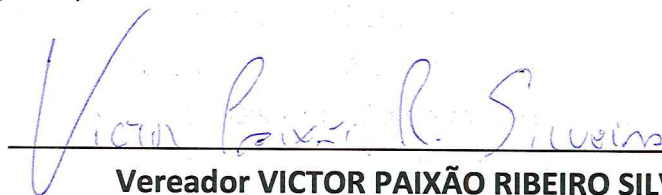
Art.3º. O Artigo 3º da Lei Municipal nº 24/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Durante todo o mês de abril, conhecido como Abril Azul, o município deverá promover ações contínuas de conscientização e apoio às pessoas com TEA e suas famílias, incluindo:

- I – Distribuição de materiais informativos;
- II – Realização de capacitações para servidores públicos em áreas como educação, saúde e assistência social;
- III – Incentivo a parcerias com organizações da sociedade civil e iniciativa privada para ampliar o alcance das ações;
- IV – Promoção de debates e audiências públicas sobre políticas públicas voltadas para o TEA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 1ª Votação em 03/04/25

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO


Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Votação em 10/04/25

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO


Secretário da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 024/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 09 JULHO DE 2019

"Dispõe sobre o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, no Município de São Raimundo Nonato e da outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Raimundo Nonato, Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º - A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 3º - Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS - Centro de Referência da Assistência e nas ONG's - Organizações Não Governamentais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de julho de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 09 (nove dias) do mês de julho de 2019, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Nailier Gonçalves de Castro
NAILIER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 088/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	LAR PARATY LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.131.413/0001-30
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Dijalma Soares Lima (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 26 de junho de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 089/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 07.139.098/0001-01
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Iris Ethiere Moraes de Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 26 de junho de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 090/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	LOJAS VIANA LTDA - CNPJ Nº 69.614.287/0001-46
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Francisco Lucilei Lojas Viana (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 26 de junho de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE